



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.616, DE 21 DE MAIO DE 2020.

**NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
CULTURAL – CMPC/COMPAC.**

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições, e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 7.086, de 17 de novembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Política Cultural e do Patrimônio Histórico e Cultural – CMPC/COMPAC, nos termos no Art. 7º da Lei Municipal nº 7.086, de 17 de novembro de 2017 e alterada pela Lei Municipal nº 7.521, de 19/05/2020, os seguintes membros titulares e suplentes, representando os respectivos órgãos ou entidades, para o mandato de dois anos ou seja 19/05/2020 a 19/05/2022:

~~I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Tobias Rizzati; Vera Lúcia Gasparin~~

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude - Titular: Vera Lúcia Gasparin, Suplente: Ana Paula Carossi; (Redação dada pela Decreto Executivo nº 6689, de 2020)

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Finanças - Ricardo Ledur Gottardo; Fernanda Pelegrini

~~III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – Eliezer Dalla Costa; Milton Olivo Broetto;~~

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo - Titular: Emerson Sartori, Suplente: Eliezer Dalla Costa; (Redação dada pela Decreto Executivo nº 6689, de 2020)

~~IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – Taise Lacerda Carnevalli; Gisele Martins da Cunha.~~

~~IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – Márcia Maria Tedesco; Marcos Vinícius Paludo Festa; (Redação dada pela Decreto Executivo nº 6806, de 2021)~~

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura -Márcia Maria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Tedesco; Alexandre Marcioli; (Redação dada pela Decreto Executivo nº 6932, de 2021)

V - 01 (um) representante de prestadores de serviços na área da cultura, através da Associação dos Amigos da Biblioteca Pública Mansueto Bernardi - Marco Antônio Bernardi ; Ines Regina Dall Agnol Ruas Amantino.

VI - 01 (um) representante dos usuários da cultura, através da Associação Musical de Veranópolis - Marco Sganzerla; Tiago Verruk

VII - 01 (um) representante dos Trabalhadores da cultura, através da ARTEVE - Associação do Artesão de Veranópolis - Alice Graeff Broetto; Neiva Frare Bassani;

VIII - 03 (três) representantes das Entidades Culturais e de preservação do patrimônio material e imaterial, sendo:

a) 01 (um) representante da BRASPOL Veranópolis - Adilson de Chaves; Fabiano Kaczalla.

b) 01 (um) representante do Centro Cultural de Veranópolis - Nelson Domeneghini; Anete Scarton Owens;

~~c) 01 (um) representante do Centro de Tradições Gaúchas Rincão da Roça Reúna - Maria de Lourdes Scopel Gregol; Rosimeri Francio Ceppo;~~

c) 01 (um) representante do Centro de Tradições Gaúchas Rincão da Roça Reúna - Titular: Rosemeri Francio Ceppo, Suplente: Eclea da Silva Tedesco. (Redação dada pela Decreto Executivo nº 6689, de 2020)

IX - 01 (um) representante da ATUASERRA – Associação de Turismo da Serra Nordeste - Paula Fogaça; Mateus Gasparin

X - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - Romeo Mattiello Tedesco; Joanna Peruffo.

XI - 01 (um) representante das Associações de Bairros e Comunidades - Fabiane Cristina Merlo; Liane Lazarotto Simioni.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de maio de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito.

Publicado em 21/05/2020

Milton Olivo Broetto

Secretário Municipal de Governo